Quarta-feira, 1 de outubro de 2025 Jornal do Comércio - Porto Alegre - RS

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA TEEC S.A.

Carlos Barlosa – RS: CNPJ n° U1.594.846/J001-36 - NIRE: 4330040/4/

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 de setembro de 2025, às 17h00min. (dezessete horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. PARTICI-PANTES: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Ildo Paludo; e, Secretário, o Sr. Joselito Gusso. 4. PUBLICAÇÕES LEGÂMS: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76. 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem delibrardas pesta Assembleia Geral uma vez que o seu contetído de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4°, da Lei n. 6.404/76, 5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RÉCEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Disparada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1° e 2°, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. ORDEM DO DIA: 1. Aprovar a distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis; e, 3. Correspondente alteração actuatúrais. 7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Día, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: 7.1) Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), montante esse que deverá ser originado da conta contábil "Saldo a Disposição da Assembleia". Os dividendos serão pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações. 7.2) Rejeitaram o aumento do capital social mediante incorporação de reservas contábeis, razão pela qual permanece inalterado o capital da Companhia. 7.3) Em decorrência da deliberação constante do item 7.2, resta prejudicada a apreciação da correspondente alteração do Estatuto Social, o qual permanece inalterado a selvou ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberação constante do item 7.2, resta prejudicada a pareciação da ceres

